



Comprovante de Publicação

Nº: **12123**

Identificação: **3219/2012**

Data/Hora Veiculação: **22/08/2012 16:43**

Data Publicação : **23/08/2012**

Ato: **DECRETO Nº 25.557/2012**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - CODAR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 746.000,00 (Setecentos e quarenta e seis mil reais), conforme especifica.**

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 25.557/2012  
Súmula: ?Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 746.000,00 (Setecentos e quarenta e seis mil reais), conforme especifica?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.418/2011, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas: DECRETA Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 746.000,00 (Setecentos e quarenta e seis mil reais), 4000 ? CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE ARAUCÁRIA 4001 ? GABINETE DO PRESIDENTE 4001.0412200162.072 ? Manutenção das Atividades da Codar Rubrica Ação Fonte Descrição 3.3.90.39.00 0802 01001 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ T o t a l R\$ Valor 746.000,00 746.000,00 Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias: 4000 ? CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE ARAUCÁRIA 4001 ? GABINETE DO PRESIDENTE 4001.0412200162.072 ? Manutenção das Atividades da Codar Rubrica Ação Fonte Descrição 3.3.90.14.00 0907 01001 Diárias ? Pessoal Civil 3.3.90.30.00 0748 01001 Material de Consumo 3.3.90.31.00 0750 01001 Prem. Culturais, Artísticas, Científ. Desport. e outras 3.3.90.32.00 0750 01001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.33.00 0907 01001 Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.35.00 0748 01001 Serviços de Consultoria Total R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ Valor 55.000,00 270.000,00 48.000,00 48.000,00 25.000,00 300.000,00 746.000,00 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Município de Araucária, 16 de agosto de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ALMIR LEMOS Procurador Geral do Município ANTONIO TADEU KASECKER Secretário Municipal de Finanças LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIN JR. Secretário Municipal de Planejamento ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Processo nº 9961/12 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.08.21 13:59:08 -0300 SMAD / DRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR